



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

ATA DE REUNIÃO

1 No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às quatorze
2 horas na Sala CCHLA 513, reuniram-se os membros do NDE e Colegiado de Letras.
3 Estiveram presentes o Coordenador, Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, e a Vice-
4 coordenadora, Profª Angélica Araujo de Melo Maia; representando o NDE, a Profª Ana
5 Cláudia Félix Gualberto, Profª Fabiana Ferreira da Costa, Profª Mônica Mano Trindade
6 Ferraz, Profª Danielle de Luna e Silva, Profª Juliana Henriques de Luna Freire e Prof.
7 Jeová Rocha de Mendonça; representando o Colegiado do Curso de Letras, a Profª Maria
8 Leonor Maia, Prof Liane Schneider (suplente) para deliberar sobre os seguintes pontos
9 de pauta: **1. Resolução interna para regulamentação da Residência Pedagógica e do**
10 **PIBID; 2. Atualização de Resolução do TCC ; 3. Regulamentação da segunda**
11 **licenciatura; 4. Decisão sobre a data de entrada em vigor dos novos PPCs de Letras; 7.**
12 **Equivalência entre as disciplinas dos novos PPCs e as do antigo.** Foi solicitado pelo
13 Coordenador, Prof. Cirineu Cecote Stein, a inclusão de pauta dos itens: **1. Ciclo de**
14 **Conferências 2019 e 2. “Rodas de Conversas 2019”**. Após se verificar a existência de
15 quórum, passou-se a **1. Ciclo de Conferências 2019**. O Prof. Cirineu Cecote Stein indagou
16 sobre a possibilidade da realização do Ciclo de Conferências de Letras 2019, com uma
17 conferência por mês (manhã e noite), basicamente como ocorreu ao longo de 2018, em
18 dias alternados, de forma a não interferir na programação de nenhum professor. A Profª
19 Mônica Mano Trindade Ferraz falou sobre a possibilidade de ocorrerem cerca de oito
20 conferências, considerando-se os recessos que existirão no decorrer do ano letivo. A
21 proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros. Findo 1.
22 Ciclo de Conferências 2019 passou-se a **2. “Rodas de Conversas 2019”**. O coordenador,
23 Prof. Cirineu Cecote Stein, apresentou a ideia do que seriam essas “Rodas de
24 Conversas”. A proposta teria como objetivo fazer uma dinamização do curso e manter
25 uma integração maior entre os alunos. Para que não seja necessária a dispensa de aulas,
26 seriam realizadas no turno vespertino. A proposta seria de uma conversa mais informal,
27 com interveniência de um mediador e os alunos discutindo a respeito dos temas
28 propostos. Colocou-se a proposta em votação e foi aprovada por unanimidade a
29 realização de cerca de oito “Rodas de Conversas” ao longo de 2019, em horários a serem
30 definidos posteriormente. Findo 2. “Rodas de Conversas 2019”, passou-se a **3.**
31 **Resolução interna para regulamentação da Residência Pedagógica e do PIBID.** O Prof.

32 Cirineu Cecote Stein apresentou o tema, destacando a necessidade de regulamentar o
33 aproveitamento dos estágios. Foi dada a palavra à Profª Mônica Mano Trindade Ferraz,
34 que afirmou que a normativa PRG/G Nº 01/2018 não ocorreu em sintonia com o que
35 havia sido conversado anteriormente, pois, segundo a normativa, o professor do estágio
36 terá que avaliar o relatório do aluno, sendo que esse professor não terá acompanhado o
37 aluno durante o semestre. Foi proposto que o aluno deverá apresentar um relatório
38 acompanhado de parecer do Orientador do Programa e a Coordenação de Letras fará o
39 aproveitamento (sem nota) no final do semestre. A proposta foi colocada em votação e
40 aprovada por unanimidade, sendo também aprovada a Resolução 01/2018 da
41 Coordenação de Letras, que define esses critérios de aproveitamento. Findo 3.
42 Resolução interna para regulamentação da Residência Pedagógica e do PIBID, passou-se
43 a **4. Atualização de Resolução do TCC**. Foi falado da possibilidade de adequar o art. 5 da
44 Resolução CCL 04/2009 para que os alunos pudessem se matricular na disciplina TCC
45 apenas com status sistêmico de "concluinte". Com relação ao orientador do TCC, foi
46 proposta a retirada de obrigação de aprovação do Colegiado para a orientação. Com
47 relação ao número de alunos máximo ou mínimo para cada orientador, foi proposto que
48 cada professor tenha o número máximo de 5 alunos orientandos e caso esse número
49 seja excedido, o professor terá autonomia para a escolha dos orientandos até o número
50 máximo. A Coordenação de Letras solicitará aos Departamentos, no final de cada
51 período letivo, a disponibilidade de vagas de orientação de TCC de cada professor. Com
52 relação ao número de páginas, foi proposto que o TCC deverá ter o número mínimo de
53 quinze e o máximo de cinquenta páginas, a partir da introdução até as referências. Com
54 relação ao prazo para entrega dos trabalhos à banca, foi proposto que deverá ser
55 entregue preferencialmente em até 15 dias antes da data da defesa. A proposta foi
56 colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficando revogada a Resolução CCL
57 04/2009 e estabelecida a Resolução CCL 02/2018, que regulamenta o Trabalho de
58 e Conclusão de Curso no curso de Licenciatura em Letras. Findo o item 4. Atualização de
59 Resolução do TCC, passou-se a **5. Regulamentação da segunda licenciatura**. Preferiu-se
60 que essa discussão fosse estabelecida de forma fragmentada, sendo marcada uma nova
61 reunião para o dia 8 de outubro de 2018 com as representantes de Letras-Português do
62 Núcleo Docente Estruturante. Findo 5. Regulamentação da segunda licenciatura, passou-
63 se a **6. Decisão sobre a data de entrada em vigor dos novos PPCs de Letras**. Foi
64 proposto que o novo PPC entre em vigor no período de 2019.1. Posta em votação, a
65 proposta foi aprovada por unanimidade. Findo o item 6. Decisão sobre a data de entrada
66 em vigor dos novos PPCs de Letras, passou-se a **7. Equivalência entre as disciplinas dos
67 novos PPCs e as do antigo**. Discutiu-se a necessidade de realizar o maior número
68 possível de equivalência de disciplinas entre os dois PCCs. Nada mais havendo a tratar, o
69 Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Camila Santa Cruz Lins de Siqueira,
70 Secretária da Coordenação de Letras da Universidade Federal da Paraíba, lavrei a
71 presente ata, que foi lida, discutida, colocada em votação e assinada pelo Sr.
72 Coordenador e pelos demais membros presentes. João Pessoa, primeiro de outubro de
73 dois mil e dezoito.

74 Cirineu Cecote Stein _____

75 Angélica Araujo de Melo Maia _____

76 Ana Cláudia Félix Gualberto _____

5

6

- 77 Fabiana Ferreira da Costa _____
- 78 Mônica Mano Trindade Ferraz _____
- 79 Danielle de Luna e Silva _____
- 80 Juliana Henriques de Luna Freire _____
- 81 Jeová Rocha de Mendonça _____
- 82 Maria Leonor Maia _____
- 83 Liane Schneider (suplente) _____